

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	7
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	11
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	12
DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SAÚDE.....	19
MEIO AMBIENTE.....	21
CET	21
CÂMARA	23
CONSELHOS.....	24
FUNDAÇÃO	25
JOVENS DESAPARECIDOS.....	26

LEI Nº 3.835 DE 11 DE MAIO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 59/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTOS A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de maio de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.835

Art. 1º Fica o Município de Santos autorizado a adquirir, por doação com encargos, o imóvel urbano classificado como nacional interior, de titularidade da União Federal, parte do RIP 7071.00132.500-8, constituído por uma área total de 6.000,15 m², localizada no prolongamento da Rua Teodoro Sampaio, bairro do Jabaquara, Município de Santos, Estado de São Paulo, devidamente registrado, parte da transcrição 31.477 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Art. 2º O imóvel referido no artigo 1º, constante de parte da transcrição 31.477 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, assim se descreve:

“A área acima mencionada, apresenta as seguintes características e confrontações: Uma área de forma irregular, com perímetro de 310,35 m e com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SAD69 e meridiano central 45°. Inicia-se no vértice 1 de coordenadas UTM: E=363.669,57 m e N=7.351.345,42 m. Deste, segue por 7,07 m até o vértice 2, de coordenadas UTM: E=363.674,03 m e N=7.351.339,94 m. Deste, segue por 84,02 m até o vértice 3, de coordenadas UTM: E=363.665,44 m e N=7.351.256,36 m. Deste, segue por 7,08 m até o vértice 4, de coordenadas UTM: E=363.659,95 m e N=7.351.251,89 m. Deste, segue por 59,08 m até o vértice 5, de coordenadas UTM E=363.601,18 m e N=7.351.257,89 m. Deste, segue por 94,02 m até o vértice 6, de coordenadas UTM E=363.610,79 m e N=7.351.351,42 m. Deste segue por 59,09 m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 6.000,15 m².”

Art. 3º Caberá ao Município de Santos a responsabilidade de destinar o imóvel descrito no artigo 2º, à Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária visando atender 300 (trezentas) famílias, através da construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais e complementar a infraestrutura necessária.

Art. 4º O prazo para a conclusão do empreendimento habitacional, e da regularização fundiária das unidades habitacionais em nome dos benefi-

ciários de baixa renda, com o respectivo registro dos títulos a serem concedidos pelo município, é de 05 (cinco) anos, prorrogável por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato de doação, seguindo o estabelecido na Portaria nº 25.464, de 28 de dezembro de 2020, do Sr. Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Art. 5º Para atender ao disposto no artigo 3º desta lei, fica o Município de Santos autorizado a transferir gratuitamente o domínio pleno e as obrigações relativas às parcelas do imóvel descrito e caracterizado no artigo 2º ao beneficiário final do projeto habitacional de interesse social.

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2400-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga** a partir de 26 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 1452-P-DEGEPAT/2021, através da qual JOSE LUCENILDO MIGUEL DA SILVA, registro nº 17.804-6, ocupante do cargo de Orientador Técnico Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2406-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE, registro nº 29.249-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2407-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. GIOVANA LOURDES SILVA, registro nº 30.806-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a Sra. Renata Paulino da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. P

alácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2408-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga** a partir de 01 de maio de 2021, a Portaria nº 1431-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. RUI DARCI VILELA ALVES COSTA JUNIOR, registro nº 31.013-6, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2410-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 05 de abril de 2021, a Portaria nº 026-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. RODRIGO SANTOS LEAL, registro nº 34.559-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2412-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **determina** que a Sra. ANA RITA DA SILVA SANTOS, registro nº 24.333-7, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a Sra. Eliana Tschaen.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2414-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. RENATO LUIZ RODRIGUES E SILVA FIGUEIREDO, registro nº 33.299-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO DE 11/05/2021

Onde se lê:

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de 23 de julho de 2020 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados...

Leia-se:

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de 11 de maio de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados...

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA JRF

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 13 de maio de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes assuntos pautados:

Item 1: 49119/2020-61 - Recorrente: SMART FIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A - Recorrido: DEATRI - Relator: Cons^o Sr. Arlindo Vicente Junior;

Item 2: Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTI-D=m2d3845773e81b9e015551d8a7c3c5ffa>

Número da reunião: 173 269 6486

Senha: JRF13052021

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA J.R.F

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 469/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este

edital, a lavratura do Auto de Infração nº 0912 em nome de IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, CNPJ nº: 02.415.583/0001-47, situado à Av. Senador Feijó, nº 759.

Data da lavratura: 04/05/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 134925-B que determina o encerramento das atividades em face da ausência do alvará de licença.

Infração: Artigo(s) 578 e 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro - Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 10903/2021-61 - P2M CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA ME - Indeferido pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 138.337-B. O prazo concedido é imediato, não há como prorrogar; P.A. 19213/2021-21 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Processo prejudicado. A empresa já solicitou transferência de local através do P.A. 19262/2021-37. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 049.706/2012-87 - OLIVIERI E OLIVIERI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. **A empresa encerrou as atividades no local, atualmente é apenas uma residência, e todas as tentativas de localizar o responsável foram infrutíferas;** P.A. 121.831/2013-21 - DISTRIBUIDORA SILVA & PE-

REIRA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 135.755-B não foi atendida integralmente (não foi apresentado o AVCB válido); P.A. 053.803/2011-66 - FERNANDO TERUO KANASHIRO - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no DO de 24/02/2021 (apresentar documentos); P.A. 109.068/2012-24 - S.M. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado laudo técnico em atendimento à intimação nº 103.009; P.A. 098.368/2013-33 - DONIZETI MARQUES - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. Em vistoria ao local constatou-se que se trata de residência utilizando a mesma entrada do estabelecimento; P.A. 043.086/2014-43 - JOSÉ COSTA DOS SANTOS COCO - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no DO de 26/02/2021 (apresentar documentos); P.A. 011.081/2014-70 - UP FITNESS LTDA ME - REVOGO DECISÃO DE 15/06/2016 para constar INDEFERIDO pedido de Alvará para UP FITNESS LTDA ME, inscrito no cnpj sob nº 19.614.960/0001-70, devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no DO de 26/02/2021. Apresentar laudo de níveis de pressão sonora; P.A. 012.728/2004-72 - IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 115.845-B (apresentar AVCB, laudos elétrica e acessibilidade - Lei Federal 13146/2015); P.A. 096.363/2004-58 - TERMINAL QUÍMICO DE ARATÚ S.A. - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB vigente; P.A. 052.119/2012-20 - SOARES & GONÇALVES - TORNEARIA LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (sem fato novo); P.A. 064.987/2013-24 - A.A. DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no DO de 02/03/2021 (apresentar PGRS e contrato de coleta e destinação de RSU); P.A. 109.012/2010-16 - RENATA H. I. NISHINO FLORES - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no DO de 18/12/2020 (apresentar documentos); P.A. 010.745/2012-21 - S. DE LARA & LARA LANCHONETE LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O estabelecimento não possui acessibilidade (WC adaptado para uso de PNE); P.A. 058.766/2010-38 - DATA QUÍMICA IN-

DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019 (o uso gravado para o imóvel é "terreno"); P.A. 082.813/2001-91 - R.A. SIMÕES ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019. O uso pretendido para o imóvel (oficina mecânica) está em desacordo com o uso aprovado para o mesmo (residencial); P.A. 055.728/2017-17 - ANDRÉ ANDRADE SANTOS SUCATA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o laudo de acessibilidade e o CLCB está vencido; P.A. 022.434/2016-00 - SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 080.701/2009-44 - M G NAHAS ESTACIONAMENTO - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. As atividades foram encerradas no local, contador informou que irá solicitar a Baixa de Licença; P.A. 057.0358/2012-19 - G. T. E. SILVA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Sem fatos novos (não apresentou licença de operação ou CDL emitida pela CETESB); P.A. 096.8147/2007-18 - FREITAS MARTINHO & CIA LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (uso desconforme); P.A. 044.481/2009-86 - SANTOS & KARPINSKI PINHO LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no DO de 25/02/2021 (apresentar documentos solicitados); P.A. 059.442/2009-38 - ROTA SANTISTA BAR LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Consta ocorrência na Ouvidoria Pública nº 34164/2019 referente a incomodo sonoro proveniente de execução de música ao vivo e constatada pela fiscalização Ambiental níveis de pressão sonora em desacordo com a NBR 10151/2019; P.A. 038.605/2006-60 - GELOG - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O AVCB encontra-se vencido desde 2018; P.A. 015.040/2021-63 - WANDERLEI MARTINS JOSÉ - INDEFERIDO pedido de cancelamento da intimação 138.385-B, pois foi emitida de acordo com a legislação vigente, tendo em vista que a Lei 1006/18 não permite a guarda de veículos para o local; P.A. 010.541/2021-71 - BANCO SANTANDER [BRASIL] S/ A - INDEFERIDO pedido de cancelamento da intimação 152.529-B, pois foi emitida de acordo com a legislação em vigor; P.A. 007.011/2021-18 - CE PARK ESTACIONAMENTO EIRELI - DÊ-SE a baixa da IM nº 286.261-5

a partir de 02/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 086.028/2019-73 – JAIR FRANCISCO DA SILVA - DÊ-SE a baixa da IM nº 101.186-5 a partir de 10/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.700/2021-28 – PN TRIUMPH STAR TRADING LTDA – EPP - DÊ-SE a baixa da IM nº 276.469-0 a partir de 12/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.435/2020-14 – JOSÉ EDIMAR SATURNINO DE AMORIM - DÊ-SE a baixa da IM nº 285.452-6 a partir de 17/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.432/2020-23 – GERSON LUIZ GIRARDI – ME - DÊ-SE a baixa da IM nº 285.183-3 a partir de 22/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.397/2020-03 – CAO A CAMINHÕES LTDA - DÊ-SE a baixa da IM nº 265.803-6 a partir de 15/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.437/2020-41 – DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - DÊ-SE a baixa da IM nº 086.752-8 a partir de 16/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.207/2021-21 – MAURÍCIO ROCHA BARLETTA - DÊ-SE a baixa da IM nº 067.310-7 a partir de 03/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 229426/2021-23 - PHOENIX LIKE - Expedida a certidão número 420/2021



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2367-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir 03 de março de 2021, a Portaria nº 986-PDEGEPAT/2021, através da qual a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO, registro nº 26.195-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designado para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2388-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, da Sra. Marcia Regina de Carvalho Tavares, no período de 22 de abril a 22 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2394-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IÑAKI MENDIOLEA APOITA, registro nº 27.016-5, exercendo a função gratificada, sím-

bolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Andrea Machado da Silva, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2395-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA REGINA RUFINO DOS SANTOS, registro nº 15.119-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Iñaki Mendiola Apoita, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 229800/2021-18 - P.D. nº 342088 - LEDA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 03/05/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 229366/2021-01 - P.D. nº 341641 - FLAVIO JESUS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 06/05/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 227558/2021-93 - P.D. nº 339704 - NATASSIA APARECIDA AUGUSTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 226841/2021-99 - P.D. nº 338963

- RODRIGO BARBOSA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226816/2021-41 - P.D. nº 338938 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/04/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226815/2021-89 - P.D. nº 338937 - MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226802/2021-37 - P.D. nº 338924 - ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226781/2021-69 - P.D. nº 338900 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226739/2021-01 - P.D. nº 338853 - ROSALIA FRIDIA DE CARVALHO FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226683/2021-40 - P.D. nº 338797 - MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226675/2021-11 - P.D. nº 338783 - SALETE NAVARRO ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226671/2021-61 - P.D. nº 338779 - REJANE MIRANDA SANTOS ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 26/04/2021 a 22/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226666/2021-21 - P.D. nº 338774 - EDILMA GOIS DURANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 01/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 220493/2021-91 - P.D. nº 332.333 - ANDRESSA BATISTA MENDES - Deferido face à manifestação da SMS.

Insalubridade e Periculosidade

Processo nº 227462/2021-16 - LEANDRO FERREIRA SILVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 225385/2021-04 - ALEXSANDRO DA SILVA FELIX - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 211727/2021-18 - GISELE GARCIA COSTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 220065/2021-78 - MANUEL GONZAGA DE ARAUJO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

Licença sem Vencimento

Processo nº 227362/2021-71 - P.D. nº 339.491 - CRISTIANE XAVIER DOS SANTOS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.057/2020 PROCESSO N.º 23742/2020-85 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Produção de alimentação escolar, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as etapas desde o recebimento e armazenamento de mercadorias, bem como a execução das preparações do Cardápio Escolar e distribuição da refeição, até a higienização de utensílios e equipamentos, nas Unidades de Ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda, quarta e sexta-feira, das 8h00 às 12h00, e de terça e quinta-feira, das 13h00 às 17h00, nas Unidades Administrativas relacionadas no Anexo XIII deste Edital, mediante agendamento prévio na Coordenadoria de Merenda Escolar, situada na Av. Afonso Pena, nº 529 – Santos/SP, através do tel. (13) 3227-3302 com a Sra. Renata Patroni Justo.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do rece-

bimento das propostas para o dia 24/05/2021 às 09h00 e a disputa de lances para o dia 24/05/2021 às 10h00.

O edital retificado encontra-se disponível a partir de **12/05/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de maio de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, em relação à **Chamada Pública nº. 002/2021 – Processo n.º 31489/2020-61**, cujo objeto é a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (arroz), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses**, resultou DESERTA.

Santos, 11 de maio de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.036/2021 – Processo n.º 2905/2021-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de armários e estantes de aço, a serem utilizados nas UME'S da Secretaria Municipal de Educação e nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, programadas para às 8h30 e 10h30 de 12/05/2021, respectivamente, ficam suspensas "**SINE DIE**".

Santos, 11 de maio de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II - PREGOEIRO – COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.008/2020 – Processo nº 87.754/2018-50**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema multisítio digital troncalizado no padrão aberto, incluindo a locação de rádios comunicadores fixos e móveis, bem como infraestrutura de rádio comunicação necessária, para a Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, incluindo material, equipamentos e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa:

LOTE 01 - STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA no valor total de **R\$ 736.080,00** (setecentos e trinta e seis mil e oitenta reais).

Valor total da despesa: R\$ 736.080,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitenta reais).

Santos, 11 de maio de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRA/COMLIC IV


**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO
CEMITÉRIO DA FILOSOFIA**
EDITAL Nº 11/2021

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Pedro Lippi Chaves	01/04/2016	29	0177	01/04/2021	Claudiney Caetano Chaves
Maria Helena Pereira Rodrigues	04/04/2016	29	0221	05/04/2021	Simone Helena Pereira Rodrigues de Andrade
Emiliane Santana Gonçalves	05/04/2016	09	0998	06/04/2021	Juliana Santana Gonçalves
Benedito Simão	07/04/2016	65	0001	08/04/2021	Rosania Araujo Simão
Walter Francisco da Silva	12/04/2016	29	0447	13/04/2021	Márcia de Oliveira
Vera Lucia de Araujo	12/04/2016	37	0032	13/04/2021	Celi Aparecida dos Santos
Abrão Serrat de Oliveira	15/04/2016	29	0376	16/04/2021	Rosimeire Andrade de Oliveira
Marilaide Souza dos Santos	21/04/2016	27	2379	22/04/2021	Rafael Souza Ferreira
Diego Mendes	26/04/2016	69	0123	27/04/2021	Cristiane Regina Mendes
Fernando Alves Felgueira	28/04/2016	08	0022	28/04/2021	Vinicius Soares Alves

Elidio Fernandes	28/04/2016	31	0107	28/04/2021	Arlene Afonso Fernandes
Nelson Ribeiro da Costa	28/04/2016	79	0024	29/04/2021	Fernando Alberto da Costa

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Seraphim Gonzalez	29/04/2007	3ª	0181	30/04/2012	Luciano Alessandro Husemann Gonzalez
-------------------	------------	----	------	------------	--------------------------------------

ANJO EM CARNEIRO DE MURO

Kauan Cirqueira Gonçalves da Silva	05/02/2018	05	0211	06/02/2021	Michele Cirqueira da Silva
------------------------------------	------------	----	------	------------	----------------------------

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F****ATOS DA SECRETÁRIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2021 – GAB/SEECTUR
DE 11 DE MAIO DE 2021**

Selley Storino, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.301, de 17 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica autorizado a funcionar para atendimento presencial, observado o limite de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de atendimento ao público e realização de “delivery”, “drive-thru” e retirada de produtos (“pegue e leve” ou “take-away”), o seguinte equipamento:

I – Mercado Municipal - de terça-feira a sábado, das 7h às 17h e domingo, das 7h às 13h.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as disposições da Ordem de Serviço nº 006/2021 – GAB/SEECTUR, de 26 de abril de 2021, no que não conflitarem com o disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 11 de maio de 2021

**SELLEY STORINO
SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 130/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/05/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 15742 em face de DDVR ELEVADORES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELRELI CNPJ Nº 30.688.763/0001-38, pela instalação de 01 (uma) plataforma para P.C.D no endereço citado, sem a devida licença. Infração ao disposto nos Artigos 3º, 4º e 8º da L.C. 333/99. Penalidade prevista no Artigo 32 inciso I da L.C. 333/99, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.409,91 (três mil, quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Amazonas, Nº 25. Processo Nº 22477/2021-71.

Santos, 11 de maio de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 122/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONSUELO MELEIRO VERGARA, a executar

limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.723,82. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, 785. Intimação nº 136630-B. Processo Nº 45148/2020-18.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 123/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MIGUEL KODJA NETO, a providenciar o fechamento do lote vago citado conforme art. 277 da Lei 3531/68. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.769,42. Imóvel situado à Rua Dom Gaspar de Afonseca, 8. Intimação nº 136635-B. Prazo 8 (oito) dias. Processo Nº 49887/2020-33.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 124/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO CARMINDA, a instalar sinalizador de autos (artigo 55 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Doutor Guilherme Alvaro, nº 81. Intimação nº 136762-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 45989/2020-61.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 125/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ ROBERTO TORERO FERNANDES, a reformar ou demolir edifício que se encontra desabilitado (artigo 256 da Lei 3531/68). Imóvel situado à Rua Ceará, nº 04. Intimação nº 136775-B. Prazo Imediato. Processo Nº 63059/2020-71.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 126/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a regularizar obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Av. Epitácio Pessoa, nº 215. Intimação nº 133154-B. Prazo 30 (trinta) dias. Pro-

cesso N° 63040/2020-43.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 127/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA IVANETE MOURA DA SILVA, a regularizar obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura (edícula fundos). Imóvel situado à Rua da Liberdade, n° 338. Intimação n° 133023-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo N° 63039/2020-64.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 128/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADOLPHO ROCHA MARTINS E SUA MULHER, a regularizar obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura (edícula fundos). Imóvel situado à Rua da Liberdade, n° 330. Intimação n° 133022-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo N° 63038/2020-00.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 129/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., a regularizar e/ou demolir obra executada sem licença (art. 163 da L.C. 1006/18). Imóvel situado à Rua Guaibê, n° 103. Intimação n° 133127-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo N° 63549/2020-41.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 130/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CARLOS MASSAYUKI CHINEN, a regularizar ou retirar guia rebaixada conforme art. 51 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Imóvel situado à Av. Cons. Nébias, n° 712. Intimação n° 133035-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo N° 50032/2020-82.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 131/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ SALGADO VEIGA, a demolir ou regularizar cobertura executada no recuo do edifício (artigo 31 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Piaui, n° 59. Intimação n° 136764-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo N° 50030/2020-57.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 132/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ ANTONIO GARCIA PINELLA, a comunicar a execução de serviços conforme disposto no art. 31 § 2° da L.C. 1025/19, sob pena de multa de R\$ 1.548,30 à R\$ 6.193,20. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, n° 429 ap. 51. Intimação n° 133026-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo N° 45985/2020-19.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 133/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIF. CURITIBA, a comunicar os serviços de acordo com art. 31 § 2° da L.C. 1025/19. Imóvel situado à Rua Prefeito Antenor Bué, n° 273. Intimação n° 136783-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo N° 49885/2020-16.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 134/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CLAUDIO RODRIGUES MACHADO, a comunicar os serviços de acordo com art. 31 § 2° da L.C. 1025/19. Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, n° 31 ap. 83. Intimação n° 136780-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo N° 49881/2020-57.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 135/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CELSO EICO FUINHARA, a comunicar os serviços

de acordo com art. 31 § 2º da L.C. 1025/19. Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, nº 31 ap. 94. Intimação nº 136781-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 49878/2020-42.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 136/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou J. ARAUJO E CIA, a comunicar a execução de serviços conforme disposto no art. 31 da L.C. 1025/19. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 122. Intimação nº 133041-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 54898/2020-07.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 137/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PLANO & FORMA EMPREEND. IMOB. LTDA., a instalar placa de identificação da obra (artigo 103 § único da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 79. Intimação nº 136766-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 56000/2020-17.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 138/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou INST. SUP. DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA, a respeitar o horário para a produção de ruídos conforme art. 199 VI da L.C. 3531/68 alt. L.C. 683/10, sob pena de multa. Seg a sexta 8h as 18h e sábado 8h as 12h. Imóvel situado à Rua Soares de Camargo, nº 31. Intimação nº 133047-B. Prazo Imediato. Processo Nº 63050/2020-05.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 139/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que RESIDENCIAL PRIVILEGE BOQUEIRÃO SPE LTDA., a respeitar o horário de produção de ruídos conforme disposto no art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10, sob pena de multa no valor de R\$ 2.769,42 à R\$ 13.846,99. Horário permitido: Seg a sexta 8h as 18h e sábado 8h as 12h. Imóvel situado à Rua Oswaldo

Cruz, nº 518. Intimação nº 133032-B. Prazo Imediato. Processo Nº 49869/2020-51.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 140/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que VANESSA AUER GARRIDO E OUTROS, a respeitar o horário de produção de ruídos conforme disposto no art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10, sob pena de multa no valor de R\$ 2.769,42 à R\$ 13.846,99. Horário permitido: Seg a sexta 8h as 18h e sábado 8h as 12h. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, nº 618. Intimação nº 133765-B. Prazo Imediato. Processo Nº 42325/2020-03.

Santos, 05 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 141/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que FERNANDO GAZAL, a paralisar maquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00 e depois das 18:00hs) de segunda a sexta feira e (antes das 8:00 e depois das 12:00hs) aos sábados (Art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10). Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha, nº 300. Intimação nº 136767-B. Prazo Imediato. Processo Nº 56002/2020-34.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 142/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que MARCIA HELENA FERREIRA MENDES, a atender aos preceitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conforme o art. 53 da L.C. 1025/2019, sujeito a multa. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 230/232. Intimação nº 133763-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 49426/2020-61.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 143/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que TEREZA JORQUEIRA, a adequar altura do muro divisório a legislação vigente (artigo 56 I da L.C. 1025/2019 - H= 2,20m). Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 49. Intimação nº 136759-B. Prazo 30 (trin-

ta) dias. Processo Nº 44302/2020-71.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 144/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que PLANO & FORMA EMP. IMOBS LTDA, a adotar medidas de segurança e proteção a trabalhadores e público e propriedades vizinhas (artigo 92 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 77 a 83. Intimação nº 136761-B. Prazo Imediato. Processo Nº 45992/2020-76.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 145/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ARMANDO LOPES, a adotar medidas de segurança e proteção a trabalhadores, público e propriedades vizinhas (artigo 92 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 1021. Intimação nº 136758-B. Prazo Imediato. Processo Nº 45150/2020-60.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 146/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que COND. EDIF. ARGENTINA, a recompor imóvel ao ultimo projeto aprovado, face o indeferimento do P.A. 83906/14-21 em 19/09/19 (art. 31 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Vergueiro Steidel, nº 325 a 337. Intimação nº 136778-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 45152/2020-95.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 147/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que COND. EDIF. EQUADOR, a recompor o imóvel ao ultimo projeto aprovado, face o indeferimento do P.A. 60406/14-39 em 26/08/19 (art. 163 da L.C. 1006/18). Imóvel situado à Rua Ernesto Melo Junior, nº 191/201. Intimação nº 136777-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 45158/2020-71.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 148/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ESPAÇO SHADI SHIRDI, a regularizar ou retirar os meios de publicidade instalados sem a devida licença conforme disposto no art. 241 da Lei 3531/68 alt. L.C. 472/03, sob pena de multa (totem e placa muro). Imóvel situado à Rua Goias, nº 60. Intimação nº 133770-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 42430/2020-80.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 149/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ESTILO SELMA, a regularizar ou retirar os meios de publicidade instalados sem a devida licença conforme disposto no art. 241 da Lei 3531/68 alt. L.C. 472/03, sob pena de multa (placa da calçada). Imóvel situado à Rua Goias, nº 62. Intimação nº 133771-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 42431/2020-42.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 150/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que SILVIO CESAR DE JESUS SANTOS, a regularizar obra executada sem licença (art. 163 da L.C. 1006/2018). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12690, de 17/09/2020, por violação ao disposto no Artigo 163 da Lei 1006/2018. Imóvel situado a Rua Nabuco de Araujo, nº 599. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136779-B. Processo nº 45161/2020-86.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 151/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LOURDES, a demolir ou regularizar a cobertura no recuo de fundos do condomínio executada sem a licença da PMS. Art. 31 da L.C. 1025/2019. Imóvel situado a Rua Pernambuco, nº 599. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136467-B.

Processo nº 47976/2020-91.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 152/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18732 em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA DE LOURDES, CNPJ Nº 066.497.652/0001-91, por executar cobertura nos fundos do condomínio sem licença da PMS, violação ao Art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.193,20 (seis mil cento e noventa e três reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Pernambuco, 107. Processo Nº 47976/2020-91.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 154/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/03/2018 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17755 em face de ANTONIO AUGUSTO MARTINS, CPF Nº 184.035.308-20, não atendeu intimação nº 120598-B (regularizar obra sem licença), violação ao Art. 86 III da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 80 § 2º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não ofere-

cimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Floriano Peixoto, 218. Processo Nº 3763/2018-88.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 155/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que TEREZA JORQUEIRA, a regularizar serviços executados sem comunicação a PMS (artigo 31 § 2º da L.C. 1025/2019). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12671, de 15/09/2020, por violação ao disposto no Artigo 31 § 2º da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua Rio Grande do Norte, nº 49. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136755-B. Processo nº 45147/2020-55.

Santos, 06 de maio de 2021.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 156/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/09/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18703 em face de TEREZA JORQUEIRA, CPF Nº 961.513.078-87, foi executado serviços sem comunicação previa a PMS, violação ao Art. 31 § 2º da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.548,30 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 116 § unico da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, 49. Processo Nº 45147/2020-55.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 157/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º

da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/09/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18704 em face de ALESSANDRA CARLA APPI E OUTRA, CPF Nº 610.793.168-68, foi executada demolição do imóvel sem licença da PMS, violação ao Art. 32 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.548,30 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 116 § unico da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Barão de Penedo, 06. Processo Nº 45174/2020-28.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 158/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/01/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18695 em face de ED. ANGÉLICA, CNPJ Nº 07.380.269/0001-90, por não atender a intimação 134048-B para desocupar as áreas do recuo, violação ao Art. 169 § 1º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.307,53 (três mil trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no Art. 174 VI da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua São José, 121. Processo Nº 42133/2019-09.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 159/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/08/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18851 em face de COND. EDIF. NILDA, CNPJ Nº 02.300.083/0001-60, não atendeu a intimação nº 115877-B (demolir WC edificado no recuo dos fundos), violação ao Art. 169 § 1º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.232,85 (três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 174 VI da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, 170. Processo Nº 66341/2016-70.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 160/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/08/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17922 em face de CONDOMÍNIO BARNEVILLE RESIDENCE, CNPJ Nº 02.561.998/0001-29, por não cumprir a intimação 134038-B (retirar instalação (antena) sem licença), violação ao Art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.548,30 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imó-

vel situado à Rua Nabuco de Araujo, 216. Processo Nº 38312/2019-14.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 161/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/02/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18584 em face de MITRA DIOCESANA DE SANTOS, CNPJ Nº 58.259.771/0001-88, não respeitou o auto de embargo 13347, violação ao Art. 110 § 3º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.548,30 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha, 241. Processo Nº 73911/2019-49.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 162/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/09/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18730 em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO A. D. MOREIRA, CNPJ Nº 52.256.609/0001-20, não atendimento a intimação nº 136454-B, por não executar banheiro de PNE ambos os sexos, violação ao Art. 53 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.193,00 (seis mil cento e noventa e três reais), com fundamento no Art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º

Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, 26. Processo Nº 12888/2020-69.

Santos, 06 de maio de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS - CMP

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e a Comissão Municipal de Parklets (CMP) tornam público que, em atendimento ao Decreto nº 7.941/2017, de 05 de dezembro de 2017 – Regulamenta a instalação de “parklets” no município, e dá outras providências, existe o interesse de Agnello Santos Silva para instalação de parklet na Av. General San Martin, nº 119, conforme processo nº 23436/2021-20.

Santos, 11 de maio de 2021.

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**COORDENADORA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
“PARKLETS” - CMP**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 011/2021-SMS REGULAMENTA A VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS NA IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 (RETOMADA 2 - para primeira dose)

ADRIANO CATAPRETA, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, publicado pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a décima edição do Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, publicado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo em 30 de abril de 2021, que estabelece as diretrizes e prioridades de pessoas a serem imunizadas no Estado;

CONSIDERANDO que o quantitativo de doses disponibilizado tem sido reduzido em face do universo de pessoas a ser vacinado, e que a imunização será realizada enquanto houver estoque da vacina que foi destinada ao referido público pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar adequadamente o serviço de vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Município de Santos, a bem do interesse da coletividade, devendo ser criteriosamente garantido o direito dos grupos prioritários;

CONSIDERANDO a importância de diminuir a gravidade da doença e conseqüentemente reduzir o número de óbitos dela decorrente;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir a proteção dos cidadãos com maior risco para a Covid-19;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever de atuar à égide da estrita legalidade e dar ampla publicidade de seus atos.

RESOLVE:

Artigo 1º Regular a imunização dos profissionais de serviços de saúde, com a especificação de prioridades por grupos, conforme a seguir:

- Médico;
- Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem;
- Dentista, Cirurgiões-Dentistas, Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal;
- Terapeuta ocupacional;
- Fonoaudiólogo;

- Assistente social,
- Fisioterapeuta;
- Nutricionista;
- Psicólogo;
- Biomédico;
- Farmacêutico, trabalhadores de farmácia/drogaria;
- Trabalhadores de laboratórios de análises clínicas;
- Funcionários das unidades vacinadoras;
- Funcionários da Vigilância em Saúde;
- Sepultureiros / Coveiros;
- Trabalhadores que realizam coleta de lixo séptico.

Artigo 2º - Os profissionais de saúde que trabalham nos hospitais públicos e privados e nas UPAs com sede em Santos devem obrigatoriamente ser imunizados nos seus respectivos locais de trabalho para serem imunizados.

Artigo 3º - Os profissionais listados no artigo 1º desta Portaria devem apresentar cópia do documento referente a Conselhos de Classe e comprovar vínculo ativo com serviço de saúde (ambulatório ou consultório), que preste assistência a pacientes, podendo ser apresentada declaração da instituição em que trabalha ou de seu empregador, cópia da carteira de trabalho ou cópia do holerite, além de comprovante de residência do vacinado no Município de Santos, sendo que as cópias dos documentos ficarão retidas na unidade vacinadora.

Parágrafo Único - Os profissionais que não possuem Conselhos de Classe devem comprovar o vínculo ativo com serviço de saúde (ambulatório ou consultório), com a descrição do cargo e atividade, ou seja, de prestação de assistência a pacientes, podendo ser apresentada declaração da instituição em que trabalha ou de seu empregador, cópia da carteira de trabalho ou cópia do holerite, além de comprovante de residência do vacinado no Município de Santos, sendo que as cópias dos documentos ficarão retidas na unidade vacinadora.

Artigo 4º - Neste momento, não serão contemplados os acadêmicos, estagiários, alunos, e outros profissionais de apoio.

Artigo 5º - O servidor que verificar indício de fraude ou falsidade na identificação, visando à imunização de pessoas não prioritárias, deverá comunicar imediatamente seu superior para tomar as medidas legais cabíveis.

Artigo 6º - Cópia da presente Portaria deverá ser afixada nos locais de vacinação.

Parágrafo Único - Estão disponíveis 30 postos de vacinação, sendo 23 policlínicas das 8 às 13h e sete postos externos das 8 às 16h.

Esta Portaria entra em vigor na data de 13/05/2021 e permanece vigente enquanto houver estoque da vacina que foi destinada a este público pelo Governo do Estado de São Paulo.

Fica revogada a Portaria N 08/2021 de 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Santos, 11 de maio de 2021.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 12/2021-SMS

Define a composição do Grupo Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANO CATAPRETA, Secretário de Saúde do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição e nomeação do Grupo Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O grupo tem por objetivo definir e revisar rotineiramente os protocolos de assistência de enfermagem, condizendo com as orientações do Ministério da Saúde para as linhas de cuidado; revisar regularmente as orientações quanto aos Procedimentos Operacionais de Enfermagem; deliberar em assunto referente à enfermagem dentro dos preceitos da ética, segurança do paciente, legislação profissional e mediante negociação com os gestores de saúde em nível de Coordenação e Chefia de Departamento;

Art. 3º Fortalecer as ações de enfermagem no município, promovendo ações de Educação Permanente e Continuada, nos assuntos de interesse para Saúde Pública.

Art. 4º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

I – Daniela Gonçalves Godoy Moutinho Reg.29934-7;

II – Caroline Novaes Braz - reg. 29.495-9;

III – Eliana Manuela de Freitas Dutra, Reg. 34506-6;

IV – Ian Andrew Moreira Hermsdorf Reg 33512-5;

V – Marisa Esmerio, Reg 25474-8;

VI – Renata Soares dos Santos Silva Reg 33514-1;

VII – Kelly de Jesus Andrade Nogueira, Re. 25448-2;

VIII – Tamiris Braga Natal - reg. 33.424-3;

IX – Aline Castelo Brito, Reg.25371-6;

X – Alex Charleaux Amorim - Reg.34508-2;

XI – Rosemeiry de Lima Nemetz, Reg. 25332-8;

XII – Claudia Cristina Solimene Silva Reg. 35660-0

XIII – Tânia Ramos Amaral Reg. 23.954-1;

XIV - Bruna Turcilio Ferreira Reg. 34.498-6;

XV – Cláudia Cristina Solimene Silva Reg. 35.660-0

Art. 5º Considerar o primeiro membro como presidente e o segundo como suplente do Grupo Técnico.

Art. 6º O Grupo técnico manterá cronograma de

reunião, de no mínimo 1 vez por mês, e no máximo 2 vezes por mês, sendo assegurada a participação dos enfermeiros mediante liberação da chefia imediata, considerando ser movimento importante para consolidação do trabalho, impactando positivamente na assistência prestada aos usuários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Santos, 11 de maio de 2021

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.078/2021
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 50.797/2020-40

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA

- Lote 1: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Internação para 13 (treze) Idosos Dependentes e Semidependentes, atendidos pelo Departamento de Proteção Social Especial – DEPROS-E - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Quantidade total : 156 internações

Preço Unitário Mensal : R\$ 2.198,71

Valor Total do Lote: R\$ 342.998,76 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Santos, 11 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.120/2020, processo administrativo nº 11.313/2020-00, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas

serão abertas no dia 14/05/2021 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 14/05/2021 às 14:30 horas.

Santos, 11 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE
COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pelo Sr. EDUARDO DIVINO BORGES MACHADO, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.120/2020, processo administrativo nº 11.313/2020-00, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 14/05/2021 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 14/05/2021 às 14:30 horas.

Santos, 11 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

JOÃO CARIOLA - Processo nº 19734/2021-24 A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3862, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais), em nome de JOÃO CARIOLA - sito a PRAÇA FERNANDES PACHECO, 01, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 0156589-B. Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, I.I 54.043.012.000. INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 674 - MARAPÉ a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumpri-

mento da Intimação nº 0156599-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail se-cove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
22 / 04 / 2021

PA 53072/2020-11 - PEDRO JOÃO AQUINO MACHADO: Diante do óbito do animal, fica prejudicado o pedido de devolução. Considerando os documentos de fls 02/09 que comprovam o atendimento do animal em clínica veterinária em 27/10/2020, poucos dias antes do atendimento na Coordenadoria de Defesa Da Vida Animal (CO-DEVIDA), bem como o Relatório médico à fl.18, não há que se falar em autuação por maus tratos decorrente de eventual negligência.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1011687-32.2014.8.26.0562
 Classe/Assunto: Procedimento Ordinário
 Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
 Requerido: MARCIA PAULA DE ASSUMPCÃO ANASTADO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1011687-32.2014.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Leonardo Grecco, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Co-

marca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a MARCIA PAULA DE ASSUMPTÃO ANASTADO, inscrito no CPF nº 182.223.138-86, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 5 (cinco) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa DQP - 1432 no valor de R\$603,19 (seiscentos e três reais e dezenove centavos), atualizado até abril/2014 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 09 de novembro de 2020

LEONARDO GRECCO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1014003-76.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: REINALDO BÉRGAMO EPP

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1014003-76.2018.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Leonardo Grecco, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a REINALDO BÉRGAMO EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 08.381.657/0001-58, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 06 (seis) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa CCV-1857 no valor de R\$ 781,60 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), atualizado até maio/2018 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 19 de novembro de 2020

LEONARDO GRECCO
JUIZ DE DIREITO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA LAA 4074

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Enio Dias Santana, proprietário (a) do veículo de placa LAA 4074 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda, modelo Civic, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Uruguai, nº 19, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Maio de 2021

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1918-2021

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de escritório e papelaria para uso geral e contínuo, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas, que constituem, respectivamente, os Anexos I e I.A do Edital.

Adjudicatária:

• D. da Silva Santos.

Santos, 11 de maio de 2021.

SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA
PEDRON
REPRESENTANTE - PREGÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública em 24 de maio de 2021, às 15h.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santos para o período de 2022 a 2025.

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 19ª Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 26

06 DE MAIO DE 2021

(REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 19/2021, AUTORIA VEREADOR AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores, constituída pelos Srs. AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO (PSDB), FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA (PT) E ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA (REPUBLICANOS), com a finalidade de acompanhar e avaliar os efeitos e consequências das medidas do combate ao COVID 19, seja no âmbito sanitário ou econômico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de maio de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 19ª Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 27

06 DE MAIO DE 2021

(REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 20/2021, AUTORIA VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores, constituída pelos Srs. DÉBORA ALVES CAMILO (PSOL), ADRIANO ALEX PIEMONTE (PSL), AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU (PP), CARLOS TEIXEIRA FILHO (PSDB), FÁBIO DUARTE (PODEMOS), MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO (PSB) e TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA (PT), com a finalidade de avaliar as diretrizes das políticas do Município sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, e criar subsídios para aperfeiçoar o sistema de proteção e monitoramento da efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de maio de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 19ª Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 28

06 DE MAIO DE 2021

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU (PP), BENEDITO FURTADO DE ANDRADE (PSB) e PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU (PRB) com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta casa da matéria intitulada Bomba-relógio, publicada na Revista Carta Capital do dia 28 de abril de 2021, bem como seja enviado votos de congratulações à jornalista Ana Flávia Gussen, autora da matéria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de maio de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

fael Leal que prestará os esclarecimentos necessário sobre os serviços destinados às Pessoas com Deficiência do nosso Município;

4- Assuntos Gerais.

Esperando poder contar com a participação de V.Sas., subscrevemo-nos,
Santos, 10 de maio de 2021.

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº. 2641 e cronograma anual, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 308ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 20/05/21, das 16 às 18:50 horas, de forma remota (online), com o link <https://meet.google.com/twe-zkdw-czmp> para tratar da seguinte pauta, a saber:

Ordem do dia:

1- Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 14/04/21 (gravação);

2- Participação do Sr. Secretário de Saúde, Dr. Adriano Catapreta que prestará esclarecimentos sobre os serviços destinados às Pessoas com Deficiência do nosso Município;

3- Participação do Secretário de Cultura Sr. Ra-

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para a Reunião Extraordinária, que será realizada REMOTAMENTE, no dia 14 de maio de 2021, sendo a primeira chamada às 13h30 e a segunda chamada às 13h45, através do link: <https://meet.google.com/pkd-pmyj-gzi> com a seguinte pauta:

Expediente único:

- Semana da Educação 2021.

Santos, 11 de Maio de 2021.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA N° 002/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021

(RETIFICADA RELAÇÃO DE ANULAÇÕES DE SALDO)

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 736 de 07/10/2011 (alterada pela Lei 1.080/2019 de 26/12/2019) e pela Lei de Execução Orçamentária n° 3.809 de 29 de dezembro de 2020 para o exercício 2021, decide fazer baixar a seguinte portaria:

Artigo 1° - Fica remanejado recurso de forma a suplementar a seguinte dotação orçamentária:
07.34.10 | 19.573.0104.4520 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 R\$ 31.000,00

Artigo 2° - Para atendimento do disposto no artigo 1° serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

07.34.10		19.573.0104.4520		04		110.0000		3.3.90.30.00	R\$ 14.000,00
07.34.10		19.573.0104.4520		02		100.0001		4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00
07.34.10		19.573.0104.4520		01		110.0000		3.3.90.40.00	R\$ 2.000,00
07.34.10		19.573.0104.3520		01		110.0000		4.4.90.39.00	R\$ 1.000,00
07.34.10		19.573.0104.3520		02		100.0001		4.4.90.39.00	R\$ 1.000,00
07.34.10		19.573.0104.3520		04		110.0000		4.4.90.51.00	R\$ 1.000,00
07.34.10		19.573.0104.4520		01		110.0000		3.3.90.40.00	R\$ 1.000,00
07.34.10		19.573.0104.4520		04		110.0000		3.3.90.40.00	R\$ 1.000,00

TOTAL..... R\$ 31.000,00

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos à 03/05/2021.

ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



GIOVANNA TORRENTINO B. DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



GIULIA BIANCHINI M. DE SOUZA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2017



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Bolívia
Desaparecida em maio de 2018



GUSTAVO DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016



HIGOR VINICIUS M. DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em março de 2012



ISABELLA GONCALVES G. DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014



JANAINA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2010



JAQUELINE SOARES DANTAS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2011



JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2005



JÉSSICA ACÁCIO INACIO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S. André/SP
Desaparecida em abril de 2018



JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2008

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.